



# Anexos às Demonstrações Financeiras

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*

Conteúdo

NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico ..... 2

NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros..... 6

Nota 3 - Ativos Intangíveis ..... 13

Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente ..... 15

Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis..... 15

Nota 6 – Locações ..... 22

Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos..... 22

Nota 8 – Propriedades de Investimento ..... 24

Nota 9 – Imparidade de ativos..... 25

Nota 10 – Inventários..... 26

Nota 11 – Agricultura ..... 27

Nota 12 - Contratos de construção ..... 27

Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação ..... 27

Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação..... 28

Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes..... 29

Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio..... 30

Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço ..... 30

Nota 18 – Instrumentos Financeiros..... 30

Nota 19 – Benefícios dos empregados ..... 31

Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas ..... 32

Nota 21 – Relato por segmentos ..... 32

Nota 22 – Interesses em outras entidades ..... 32

Outras Notas - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período ..... 33

- Detalhe da conta transferências e subsídios obtidos – subsídios para investimento por financiamento .. 35
- Detalhe da conta de Diferimentos..... 35
- Detalhe da conta de Fornecimentos e Serviços Externos..... 35



## NOTA 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

### 1.1– Identificação da Entidade:

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
<b>1.</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
	Designação - Município de Mogadouro		
	NIPC - 506851168		
	Natureza - Autarquia Local		
	Endereço postal - Largo do Convento, 5200-244 - Mogadouro		
	Telefone - 279340100 / Fax - 279341874		
	Endereço de correio eletrónico - geral@mogadouro.pt - presidente@mogadouro.pt		
	Sítio na internet - www.mogadouro.pt		
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?	Sim	Não X
	Organograma em anexo		
<b>2.</b>	<b>LEGISLAÇÃO</b>		
	Regime Financeiro	Lei 73/2013 de 3 setembro	
	Regime Jurídico	Lei 75/2013 de 12 de setembro	
<b>3.</b>	<b>PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)</b>		<b>Sim</b>
	Serviços Municipalizados		Não X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)	Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados		X
	Entidades Intermunicipais		X
	Entidades Associativas Municipais		X
	Empresas Locais		X
	Empresas Participadas		X
	Cooperativas		X
	Fundações		X
	Entidades de outra natureza		X
<b>4.</b>	<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES</b>		
	O Município de Mogadouro, planeia, organiza e executa políticas municipais nas áreas da energia, dos transportes e comunicações, da educação, do equipamento rural e urbano, da cultura, do desporto, da ação social e demais atividades de acordo com as competências municipais.		
<b>5</b>	<b>COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO</b>		
<b>5.1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 01/01 A 17/10/2021</b>		
	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães		
	Manuel da Ressurreição Cordeiro		
	Evaristo António Neves		
	Daniel Fernando Ribeiro Salgado		
	Joana Filipa Vicenta da Silva		

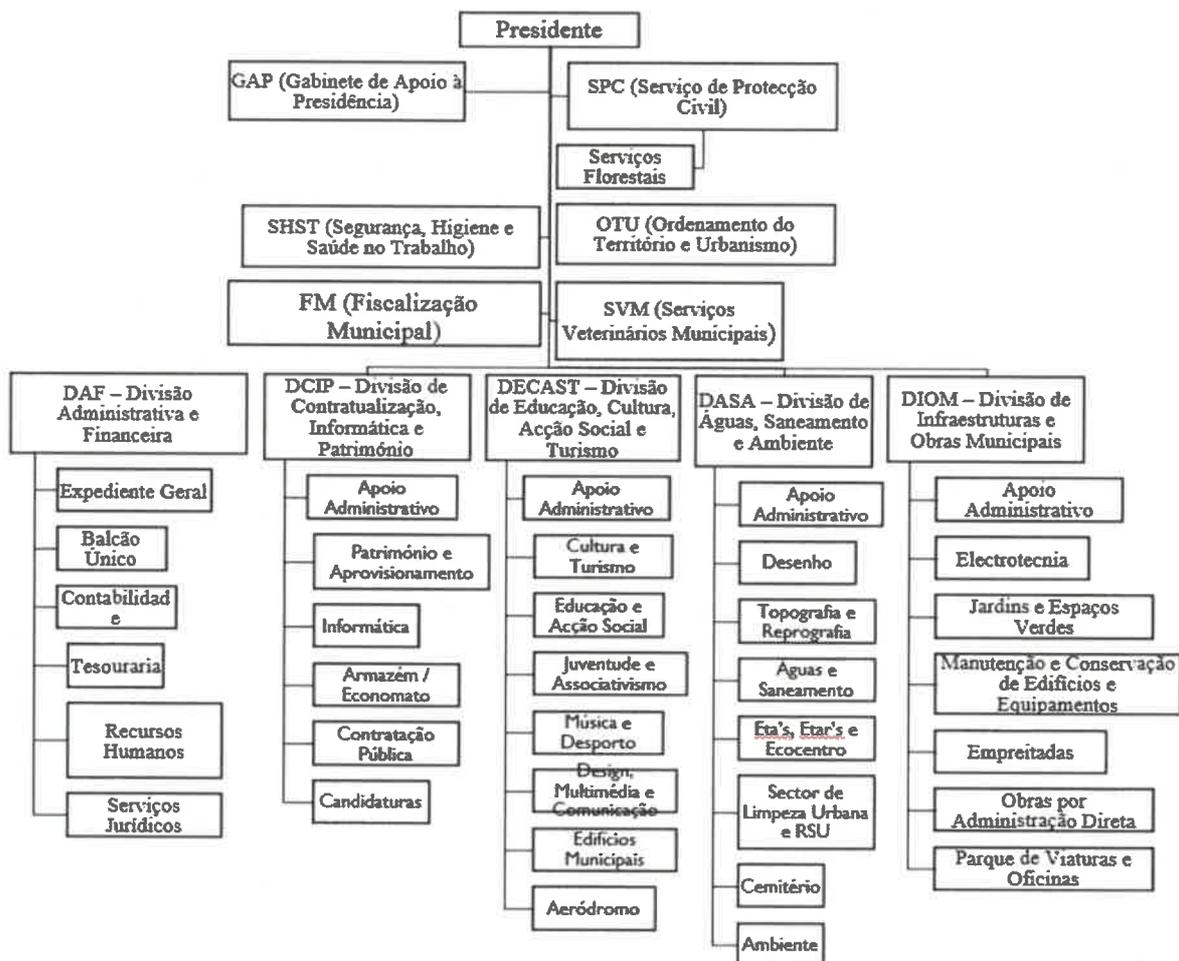


Alexandra Carlota Amém Morais Machado			
Virgínia Cordeiro Gomes Vieira			
<b>De 18/10 a 31/12/2022</b>			
António Joaquim Pimentel			
Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães			
António Francisco Sebastião			
Evaristo António Neves			
Márcia Paula Teixeira Barros			
<b>5.2</b>	<b>NÚMERO DE VEREADORES (1)</b>		
	Em regime de permanência.....		<b>4</b>
	A meio tempo.....		<b>0</b>
	Restantes vereadores.....		<b>3</b>
Obs. A partir de 18/10 ficam apenas 3 em regime de permanência e 2 como restantes vereadores			
<b>5.3</b>	<b>NÚMERO DE ELEITORES</b>		
	Até 10.000.....	X	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....		
<b>6.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA</b>		
	As demonstrações financeiras foram preparadas, com base nos registos contabilísticos SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de setembro.		
<b>7.</b>	<b>OUTRA INFORMAÇÃO</b>		
<b>7.1</b>	<b>AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos) (última fiscalização em 2011)</b>		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
<b>7.2</b>	<b>APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	23/03/2004	30/04/2004
	Regulamentos (Publicados no sítio do Município da Internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	22/12/2009	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão		
<b>7.3</b>	<b>INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR</b>	<b>Data de Aprovação</b>	
		<b>Órgão Executivo</b>	<b>Órgão Deliberativo</b>
	<b>Alteração Modificativa</b>	09/02/2021	26/02/2021
	<b>Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)</b>		
<b>7.4</b>	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</b>		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
<b>7.5</b>	<b>DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA</b> (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		<b>X</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais		X
7.6	<b>DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS</b> (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias	X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X
7.7	<b>INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)</b>	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	183	
7.8	<b>PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO</b>	Início do exercício	Fim do exercício
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	<b>CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS</b>	Sim	Não
	(a especificar)		X
	- Concessionário		
	- Objeto da concessão		
	- Data de celebração do contrato		
	- Período da concessão		
	- Natureza da concessão		
7.11	<b>MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES</b>	Sim	Não
	(a especificar)		X

Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Mogadouro e respetivo organograma  
(Despacho n.º 7843/2018 do Diário da República, 2.ª série — N.º 156 — 14 de agosto de 2018)



Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor
Caixa	19 438 073,99	19 436 497,52	1 576,47
Depósitos à ordem			
Depósitos à ordem no Tesouro			
Depósitos bancários à Ordem	22 837 198,86	17 324 388,94	5 512 809,92
Depósitos a prazo			
Depósitos consignados			
Depósitos de garantias e cauções	714 041,95	47 932,75	666 109,20
<b>TOTAL</b>	<b>42 989 314,80</b>	<b>36 808 819,21</b>	<b>6 180 495,59</b>



## NOTA 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

### Bases de mensuração

As bases de mensuração seguidas na preparação das demonstrações financeiras são as seguintes:

#### Ativos fixos tangíveis (AFT)

##### Mensuração inicial:

Os ativos fixos tangíveis registados com referência a 31 de dezembro de 2006 encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado a preços correntes, estipulado por avaliadores externos, independentes e profissionalmente qualificados, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzido das depreciações acumuladas, tendo-lhes sido atribuído um período estimado de vida útil remanescente.

A partir dessa data, todos os ativos fixos adquiridos/construídos foram registados pelo método do custo (justo valor na aquisição), excetuando os ativos imóveis com inexistência de prova documental fiável quanto à sua valorização que por tal facto ficaram mensurados pelo Valor Patrimonial Tributário (VPT). Entendeu-se que seria desajustado e imprudente a sua valorização através de preços comparativos de mercado, constituindo o VPT um melhor indicador de sinalização de eventuais imparidades a ocorrer.

Em 2020 na transição para o novo referencial contabilístico (SNC-AP) manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo, para o registo dos ativos fixos tangíveis adquiridos/construídos a partir de 1 de janeiro de 2007, ou seja, os ativos foram registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a autarquia local espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme o apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para o município e o custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Importa, ainda, frisar a existência de um rol de bens, maioritariamente de domínio público, património histórico, artístico e cultural, bem como, terrenos onde estão implantadas diversas infraestruturas relacionadas com setor de água e saneamento, vias de comunicação, praças, parcelas de terreno cedidas para espaços verdes, equipamentos e infraestruturas no âmbito de operações de loteamentos e obras de edificação, que apesar dos esforços conducentes ao seu integral reconhecimento, regularização e inventariação no universo patrimonial do município ainda continuam por inventariar.

A especialização desta tipologia de ativos não permite um tratamento conveniente de valorização objetiva e em tempo útil da sua (des)integração no sistema modular de gestão do património, pela dificuldade acrescida na identificação da titularidade da propriedade, desagregação e valorização, impondo-se-lhe um trabalho moroso e complexo, a par da necessidade de estrita articulação e apoio entre os diversos serviços internos especializados do município e de confrontação com outras fontes de informação externa à contabilidade, nomeadamente, com os dados da conservatória do registo predial e da autoridade fiscal.



**Protocolos, contratos de cedência, comodato ou outros direitos de uso de um ativo numa transação sem contraprestação**

Conforme surge no ponto 1.2 da estrutura conceptual do SNC-AP: *“Para reconhecer um ativo, uma entidade pública tem de dispor do controlo sobre o recurso, o qual implica:*

*a) A capacidade para utilizar o potencial de serviço ou os benefícios económicos provenientes do recurso em causa; ou*

*b) A capacidade da entidade pública em determinar a natureza e a forma de utilização que outras entidades fazem dos benefícios originados pelo recurso”.*

No caso em apreço, analisados os protocolos, contratos ou outros direitos de uso de ativos por parte de terceiros (associações sem fins lucrativos, juntas de freguesia, etc.), constata-se a existência de cláusulas que indicam que o município, titular do direito de propriedade, mantém efetivamente o controlo sobre o bem, na medida em que determina a natureza e a forma de utilização do bem.

Atento à prevalência do princípio da substância económica sobre a forma legal, as entidades que receberam a título gratuito o bem para prestar um determinado serviço de cariz social, cultural, recreativo, desportivo ou de qualquer outra finalidade, com vista à satisfação das necessidades coletivas da população, têm de o devolver quando esse serviço for descontinuado ou suspenso, ou caso pretendam dar-lhe outro uso.

Como acontece na maioria destas cedências de utilização a título precário, o município em vez de o fazer diretamente escolheu prosseguir as suas competências por intermédio de terceiros, portanto, a título de exemplo enunciamos alguns bens imóveis que deverão continuar a ser reconhecidos como ativos fixos tangíveis aquando da transição para o novo referencial contabilístico: escolas primárias, terreno “campo de tiro”, sede do rancho, etc.

Conforme política contabilística adotada pelo município a partir de 1/1/2020 e, tendo em consideração a necessidade de adoção de procedimentos mais eficientes de registo de bens adquiridos, bem como, seguindo o princípio de materialidade preconizado no paragrafo 7.1 da Estrutura conceptual do SNC-AP e dos critérios previstos na portaria n.º 189/2016 de 14 de julho, relativamente às contas 437- Outros ativos fixos tangíveis e 62- Fornecimento e serviços externos, são adotados os seguintes procedimentos:

1. Os bens móveis com vida útil inferior a um ano, ou mesmo superior, tenham um valor inferior a 100,00 euros, exceto nos casos em que tais elementos façam parte integrante de um conjunto que deva ser considerado como um todo, são reconhecidos nos resultados do exercício em que incorrem enquanto gastos;
2. Os móveis com vida útil igual ou superior a um ano, mas com um valor individual inferior a 1.000,00 euros, poderão ser depreciados integralmente no próprio exercício, mediante análise casuística e autorização do órgão de gestão. Contudo, à semelhança de anos anteriores, os serviços do património optaram por continuar a depreciar o bem durante a sua vida útil.
3. As grandes reparações são caracterizadas não só pelo custo das obras a realizar, mas também pelo acréscimo da vida útil ou da capacidade de desempenho dos bens de investimento em causa ou à melhoria da qualidade dos serviços prestados, assim:
  - Tratando-se de edifícios, são consideradas grandes reparações e, conseqüentemente, classificáveis nas respetivas contas de investimento, as obras de ampliação ou remodelação que valorizem o ativo, designadamente, que impliquem alteração nas plantas dos imóveis e/ou que aumentem o seu tempo de vida útil esperada.
  - No caso de bens móveis, inclusive nas viaturas automóveis e outro equipamento de transporte com características semelhantes, as informações das divisões requisitantes deverão conter de forma expressa indicação do aumento real ou da duração provável de vida útil do bem. Em

casos de dúvida, considera-se grande reparação ou beneficiação, aquela que implica um aumento da quantia registada do bem em mais de 30%.

**Mensuração subsequente:**

A mensuração subsequente é feita pela quantia bruta do custo, menos amortizações acumuladas e menos imparidades acumuladas.

**Vida útil:**

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar 2 – cadastro e vidas uteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento (anexo III do DL n.º 192/2015), que substitui a portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE-Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, conforme disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, nomeadamente, para os bens registados a partir de 1/1/2020.

Todos os bens imóveis avaliados por peritos independentes, recorrendo a diferentes metodologias avaliatórias, entre as quais se destaca o método do valor real de mercado à data de 31/12/2006, apresentam o valor líquido (neste caso coincidente com o valor de avaliação) e a taxa de amortização adotada determinada com base no período de vida útil remanescente estimado.

Portanto, os serviços do património consideram apropriado manter essa estimativa refletora do estado de conservação e da obsolescência funcional do imóvel nessa data. No caso em questão, os edifícios e construções amortizaram em regra à taxa de 2% no seu estado novo e os arranjos exteriores e outros tipos de construção ligeira à taxa de 4%.

De sublinhar, que o município manteve os códigos do CIBE para efeitos de inventário e as respetivas vidas úteis no que respeita às depreciações para todos os bens do ativo fixo tangível (exceto edifícios e outras construções) detidos até à data de 31 de dezembro de 2019, conforme preconizado na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho.

Procedeu-se à regularização das depreciações dos ativos fixos tangíveis/propriedades de investimento, somente, dos edifícios e outras construções detidos a partir da data de 31/12/2006, face às disposições preconizadas do Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, conforme preceituada nas notas de enquadramento ao PCM.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

**Método de depreciação:**

As depreciações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização durante a sua vida útil esperada, devendo por regra, utilizar-se o método das quotas constantes em regime duodecimal (linha reta), considerando a vida útil de referência constante da tabela do Classificador Complementar 2.

**Valor residual:**

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciable.

**Imparidade:**

O município avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano.

Para avaliar se existe imparidade serão tidas em linha de conta, entre outras, as seguintes situações:

- Diminuição significativa durante o período do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado da passagem do tempo ou uso normal;

- Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com efeito adverso no município relativas a ambientes tecnológico, de mercado, económico ou legal em que o município opera ou no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

Nos casos em que a quantia escriturada do ativo é inferior à quantia recuperável estimada reconhece-se nos resultados do período a respetiva imparidade.

Contudo, não foi possível avaliar a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos Ativos Fixos Tangíveis e, da sua parcial ou total recuperabilidade, portanto, não foi possível determinar eventuais perdas por imparidade a reconhecer nas demonstrações financeiras de 2021.

### **Desreconhecimento**

Durante o período de relato os ativos fixos tangíveis devem ser desreconhecidos, ou seja, retirados do balanço, sempre que os mesmos já não desempenhem qualquer função para o município de Mogadouro ou não sejam suscetíveis de proporcionar benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, independentemente de estarem ou não totalmente depreciados, ou então, sejam alienados.

### **Ativos Intangíveis**

Nos itens dos Ativos Intangíveis incluem-se, essencialmente, os direitos de utilização de software e são mensurados ao custo deduzido das amortizações e imparidades acumuladas.

Os Ativos Intangíveis só são reconhecidos quando satisfazem a condição de identificabilidade, controlo sobre o recurso e benefício económico futuro.

São amortizados numa base sistemática a partir da data em que se encontram disponíveis para uso e durante o período de 3 anos, ou seja, em linha de conta com a metodologia anteriormente usada baseada numa taxa de referência para os intangíveis de 33,33%, conforme referenciado no código 2440-programas de computadores da Tabela I – Taxas genéricas, anexa ao Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro.

Uma vez que a vida útil deve ser necessariamente curta, face à rápida evolução tecnologia do setor informático, efetivamente atendendo à possível necessidade de se efetuarem novas versões do software, a estimativa deve ter em conta o tempo previsível de utilização desse ativo e poderá ser alterada nos períodos seguintes se existirem novas informações ou acontecimentos que levem a essa atualização.

### **Método de depreciação:**

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço serão usufruídos. O método de depreciação é o das quotas constantes ou da linha reta (por duodécimos).

### **Desreconhecimento das Demonstrações Financeiras**

A amortização de um ativo intangível não cessa quando o ativo deixar de ser usado, a menos que esteja totalmente amortizado ou esteja classificado como detido para venda.

### **Loações**

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação ou locações operacionais caso haja essa transferência.

A classificação das locações, em financeiras ou operacionais, é feita em função da substância económica e não da forma do contrato.

Os ativos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o ativo fixo tangível, as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual.

Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações do ativo fixo tangível são reconhecidas como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

Nas locações, consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

### Propriedades de Investimento

São terrenos e/ou edifícios detidos com a pretensão de gerar rendimento através de rendas e/ou para valorizar o investimento.

No que concerne ao bairro de habitação social, que é uma propriedade detida para prestar um serviço social e não para obter rendas ou valorização do capital, portanto, o rendimento gerado pelas rendas está inerente aos objetivos que estão na base da detenção da propriedade.

O município detém no seu inventário casas usadas para proporcionar, a rendas abaixo do mercado, habitação a famílias de baixo rendimentos. (aplicável a NCP 5- Ativos fixos tangíveis).

### Mensuração:

A especialização desta tipologia de ativos não permitiu a conveniente valorização objetiva em tempo útil da sua integração na prestação de contas de 2021, a realizar pelo modelo do justo valor, conforme preconizado na NCP 8, porquanto, continuam a ser mensuradas ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação diretamente relacionados.

Nos termos do parágrafo 50 da NCP 8 transcreve-se: "Em casos excepcionais, existe uma clara evidência quando uma entidade adquire pela primeira vez uma propriedade de investimento (ou quando uma propriedade de investimento existente se torna pela primeira vez uma propriedade de investimento após uma alteração no uso) que a variabilidade no intervalo das estimativas razoáveis do justo valor será tão grande e as probabilidades dos variados desfechos serão tão difíceis de avaliar, que a utilidade de uma única estimativa do justo valor seja posta em causa. Isto pode indicar que o justo valor da propriedade não será determinável com fiabilidade numa base continuada". Isto surge quando, e só quando, não são frequentes transações de mercado comparáveis e não estão disponíveis estimativas alternativas do justo valor (por exemplo, baseadas em projeções de fluxos de caixa descontados).

### Inventários

Os inventários são reconhecidos pelo custo de aquisição, que inclui as despesas adicionais da compra, utilizando-se como método de custeio das saídas, o custo médio ponderado.

Os inventários finais estão valorizados ao custo médio ponderado, o qual é inferior ao valor realizável líquido.

Caso a quantia escriturada seja superior ao valor realizável líquido, são constituídas perdas por imparidade, ou seja, são registados ajustamentos pela respetiva diferença, por forma a que o quantia escriturada reflita a sua quantia recuperável.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

Procedeu-se à alteração de política contabilística dos inventários, com a reclassificação dos materiais de consumo (peças e ferramentas, lubrificantes, materiais de escritório, de educação, cultura e recreio, higiene, limpeza, vestuário e artigos pessoais e produtos químicos), sem necessidade de aplicação retrospectiva em resultado da manutenção do critério valorimétrico de custeio médio ponderado.



## Rendimentos de transações com contraprestação

### Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – o rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – o rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – o rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

## Instrumentos Financeiros (NCP 18)

O conceito de instrumento financeiro é mais abrangente do que o conceito geralmente utilizado nas administrações públicas, isto é, inclui por ex: ativos financeiros, passivos financeiros e instrumentos financeiros mais complexos.

O município reconhece um ativo financeiro (direitos a receber), um passivo financeiro (obrigações do município) ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento, ou seja, os ativos a adquirir e os passivos a suportar como resultado de um compromisso firme de comprar ou vender bens e serviços não são geralmente reconhecidos até que pelo menos uma das partes tenha agido segundo o contrato.

### Participações Financeiras

As participações financeiras noutras entidades estão mensuradas pelo método do custo deduzido das perdas por imparidades acumuladas, quando aplicável.

**Reconhecimento e mensuração inicial:** No anterior referencial contabilístico os instrumentos financeiros estratégicos de médio e longo prazo, sem influência significativa (normalmente com menos de 20% de participação no capital social) eram registados pelo modelo do custo.

Presume-se que têm influência significativa, mas não exercem controlo sobre a sua política financeira e operacional quando detêm o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada.

Na aplicação do método de equivalência patrimonial, ou seja, do justo valor através dos resultados, as partes de capital em empresas associadas e empreendimentos conjuntos são corrigidas para o valor que proporcionalmente lhes corresponde nos capitais próprios das empresas, desde que adquira a influência significativa até ao momento em que a mesma termine.

**Mensuração subsequente:** A mensuração subsequente continua pelo método do custo.

## Ativos financeiros e Passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos quando se tornam parte das correspondentes disposições contratuais, e estão mensurados, em cada data de relato, ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável.

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do relato são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

### Cientes e outros créditos a receber

As rubricas de clientes e outros créditos a receber são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo, subsequentemente, mensuradas ao custo amortizado, deduzido de qualquer perda de imparidade, quando existir evidência objetiva de que determinadas transações não serão recuperáveis de acordo com as condições contratuais.

### Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vençam juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

### Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos são, por regra, reconhecidos como gasto do período a que dizem respeito independentemente do tipo, natureza e finalidade dos empréstimos. Porém, nos casos em que os empréstimos sejam contraídos para financiar a aquisição, construção ou produção de um determinado ativo (um ativo que se qualifica), então os custos com esses empréstimos devem ser capitalizados como parte do custo dos ativos que financiam.

### Transferências e subsídios

#### **Reconhecimento:**

Um influxo de recursos de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie e que satisfaçam a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço fluam para a entidade e que o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

O subsídio deve ser inicialmente reconhecido quando exista segurança de que o município cumprirá as condições a ele associados e de que os mesmos sejam recebíveis, independentemente da sua data de recebimento, tendo em atenção o pressuposto do regime do acréscimo.

#### **Subsídios não reembolsáveis**

Os subsídios para investimentos relacionados com a aquisição ou produção de ativos (fixos tangíveis ou intangíveis) são registados inicialmente no balanço como componente do capital próprio (conta 59.3.1) e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício (conta 78.8.3) numa base sistemática e racional durante a vida útil, ou seja, pela proporção das depreciações ou amortizações de exercício dos ativos financiados, respetivamente, atendendo ao princípio de balanceamento entre rendimentos e gastos.

Os **subsídios à exploração** não reembolsáveis são reconhecidos no mesmo período em que os gastos associados são incorridos.

### Caixas e seus equivalentes

Esta rubrica inclui, caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até 12 meses para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

### Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

*[Handwritten signatures and initials]*

O município considera não existirem, nesta data, riscos significativos, suscetíveis de provocar ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas de ativos e passivos, até ao final do período seguinte.

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar.

Contudo, poderão ocorrer situações futuras no contexto de pandemia covid-19, que não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas, porquanto a quantificação dos seus efeitos dependerá, entre outros, da dimensão temporal e da intensidade desta pandemia a nível sócio económico, assim como, da obtenção dos meios financeiros necessários para ultrapassar esta fase crítica.

### Nota 3 - Ativos Intangíveis

Quadro 3.1 – ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS  [1]	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	330 796,54	299 632,48		31 164,06	351 797,00	321 028,64		30 768,36
Propriedade industrial e intelectual								
Outros					1 920,00			1 920,00
Ativos intangíveis em curso								
<b>TOTAL</b>	<b>330 796,54</b>	<b>299 632,48</b>		<b>31 164,06</b>	<b>353 717,00</b>	<b>321 028,64</b>		<b>32 688,36</b>

Os gastos e reversões de depreciações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha “Gastos/reversões de depreciação e amortização” da Demonstração dos Resultados por Natureza.

De acordo com as expetativas de afetação do desempenho foram determinadas vidas uteis finitas para os programas de software, das quais resultou uma amortização para o período de 2021 no valor de 21.396,16€.

Quadro 3.2 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final
		Adições	Transf. internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	31 164,06	21 000,46					-21 396,16			30 768,36
Propriedade industrial e intelectual										
Outros		1 920,00								1 920,00
Ativos intangíveis em curso										
<b>TOTAL</b>	<b>31 164,06</b>	<b>22 920,46</b>					<b>-21 396,16</b>			<b>32 688,36</b>

A rubrica de "Outros Ativos Intangíveis" inclui uma parcela de terreno reservada ao direito de superfície definitivo destinado a travessia subterrânea do emissário de água residuais de ligação à conduta da ETAR de Urrós e, portanto, o bem não amortizável.

### Quadro 3.2A – Ativos Intangíveis – adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
440 Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
441 Goodwill										
442 Projetos de desenvolvimento										
443 Programas de computador e sistemas de informação		21 000,46								21 000,46
444 Propriedade industrial e intelectual										
449 Outros		1 920,00								1 920,00
454 Ativos intangíveis em curso										
<b>TOTAL</b>		<b>22 920,46</b>								<b>22 920,46</b>

### Quadro 3.2B - Ativos Intangíveis – diminuições

O município não registou nenhuma redução nos itens dos ativos intangíveis.

### Quadro 3.3 - Variações do excedente de revalorização

Não é aplicável.

### Outras divulgações

- Ativos intangíveis materialmente relevantes:**

Em 31 de dezembro de 2021, o município não detinha ativos intangíveis, que, individualmente se apresentassem como materialmente relevantes para as demonstrações financeiras.

- Ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso:**

Classe	Designação	Valor Patrimonial Líquido
44.3	Programas de computador e sistemas de informação	280.710,00

No que respeita a estes bens irão ser desenvolvidos procedimentos subsequentes ao período de transição no sentido de identificação fiável do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos identificados ou eventualmente considera-se o seu desreconhecimento das demonstrações financeiras.

- Ativos intangíveis significativos controlados pelo município, mas não reconhecidos como ativos porque não satisfizeram os critérios de reconhecimento da respetiva norma**

Em 31 de dezembro de 2021 o município não detinha ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação.



## Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente

Não foram celebrados acordos de concessão de serviços regulados pela legislação relativa a concessões, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 111/2012, de 23 de maio, que define as normas gerais aplicáveis à intervenção no âmbito de parcerias público-privadas.

Releva para esta análise a evidência dos seguintes elementos:

- ✓ Concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão celebrado com a EDP - Distribuição - Energia SA, assinado em 19/9/2001 e renovado mediante protocolo entre ANMP e a EDP em 13/9/2016.
- ✓ Celebração em 04/08/2021 do contrato n.º 44/2021 de cedência (uso privativo do domínio público) com a Sonorgás- Sociedade de Gás do Norte, S.A. (titular da licença) respeitante às infraestruturas da rede de distribuição de gás na vila de Mogadouro, pela quantia de 27.500,00€/ano.

## Nota 5 - Ativos Fixos Tangíveis

Quadro 5.1 – Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	106 500 818,24	73 670 334,48		32 830 483,76	109 173 637,24	78 310 384,60		30 863 252,64
Terrenos e recursos naturais	816 728,23			816 728,23	966 728,23			966 728,23
Edifícios e outras construções	11 312 408,59	6 976 656,93		4 335 751,66	11 312 408,59	7 524 231,66		3 788 176,93
Infraestruturas	93 828 118,78	66 693 677,55		27 134 441,23	96 350 937,78	70 786 152,94		25 564 784,84
Património histórico, artístico e cultural	543 562,64			543 562,64	543 562,64			543 562,64
Outros								
Bens de domínio público em curso								
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis	45 992 670,01	18 832 330,22		27 160 339,79	49 563 996,09	19 937 399,82		29 626 596,27
Terrenos e recursos naturais	6 484 469,80			6 484 469,80	6 472 968,20			6 472 968,20
Edifícios e outras construções	25 175 849,16	11 222 533,34		13 953 315,82	25 735 418,28	11 996 427,39		13 738 990,89
Equipamento básico	3 993 548,32	3 537 579,21		455 969,11	4 153 101,84	3 635 986,04		517 115,80
Equipamento de transporte	2 207 400,72	1 792 430,78		414 969,94	2 293 254,72	1 917 948,61		375 306,11
Equipamento administrativo	1 549 522,89	1 339 705,16		209 817,73	1 583 445,21	1 393 502,89		189 942,32
Equipamentos biológicos								
Outros	1 125 193,37	940 081,73		185 111,64	1 310 720,55	993 534,89		317 185,66
Ativos fixos tangíveis em curso	5 456 685,75			5 456 685,75	8 015 087,29			8 015 087,29
<b>TOTAL</b>	<b>152 493 488,25</b>	<b>92 502 664,70</b>		<b>59 990 823,55</b>	<b>158 737 633,33</b>	<b>98 247 784,42</b>		<b>60 489 848,91</b>

Durante o exercício económico de 2021 regista-se uma importância de 5.799.052,42€ na rubrica 64.2 - Gastos de depreciação e amortização.

**Quadro 5.2 – Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período**

Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Regularizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	32 830 483,76	175 222,85	2 505 196,15				-4 640 050,12		-7 600,00	30 863 252,64
Terrenos e recursos naturais	816 728,23	150 000,00								966 728,23
Edifícios e outras construções	4 335 751,66						-547 574,73			3 788 176,93
Infraestruturas	27 134 441,23	25 222,85	2 505 196,15				-4 092 475,39		-7 600,00	25 564 784,84
Património histórico, artístico e cultural	543 562,64									543 562,64
Outros										
Bens de domínio público em curso										
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	27 160 339,79	6 175 711,21	-2 541 106,15				-1 105 069,60		-63 278,98	29 626 596,27
Terrenos e recursos naturais	6 484 469,80								-11 501,60	6 472 968,20
Edifícios e outras construções	13 953 315,82	5 101,11	556 568,01				-773 894,05		-2 100,00	13 738 990,89
Equipamento básico	455 969,11	101 433,59	79 335,00				-98 406,83		-21 215,07	517 115,80
Equipamento de transporte	414 969,94	85 854,00					-125 517,83			375 306,11
Equipamento administrativo	209 817,73	62 229,63					-53 797,73		-28 307,31	189 942,32
Equipamentos biológicos										
Outros	185 111,64	14 604,02	171 078,16				-53 453,16		-155,00	317 185,66
Ativos fixos tangíveis em curso	5 456 685,75	5 906 488,86	-3 348 087,32							8 015 087,29
<b>TOTAL</b>	<b>59 990 823,55</b>	<b>6 350 934,06</b>	<b>-35 910,00</b>				<b>-5 745 119,72</b>		<b>-70 878,98</b>	<b>60 489 848,91</b>

O campo de transferências internas à entidade reflete por contrapartida da conta de 56.2-Regularizações, uma redução no valor de 35.910,00€ resultante da operação de desreconhecimento contabilístico no imobilizado em curso do projeto de “Requalificação e ampliação do edifício da piscina coberta municipal” inscrito no plano plurianual de investimento e adjudicado no ano de 2015, justificável com uma alteração de decisão política no que concerne à concretização do projeto de arquitetura.

No campo de transferências internas, respeitante à reclassificação de ativos, realça-se para o exercício económico de 2021, a transição de ativos em curso para investimento concluído, mediante homologação dos respetivos autos de receção provisória e conta final, designadamente:

Descrição do Investimento Concluído (2021)	Valor (€)
projeto de construção da variante da zona industrial ao IC5	787 610,16
modernização do moinho da ribeira do Juncal	79 335,00
repavimentação da E.M.600 entre Variz e São Martinho do Peso	932 172,24
repavimentação de arruamentos em Paradela	186 679,64
execução do CM 593 a Paradela - beneficiação e retificação da EM 593 entre Remondes e a EN 216	353 316,17
redução do consumo de energia na iluminação pública do município - LED II	116 917,45
arruamentos no concelho - Mogadouro (rua das Eiras)	29 932,28
EB1 e JARDIM DE INFÂNCIA - melhoramento das condições térmicas	211 569,05
beneficiação da antiga escola primária de Vilarinho dos Galegos	10 573,50
requalificação do cais fluvial da albufeira de Bemposta e acessibilidades	49 290,00
remodelação da fossa de Bruçó	49 278,21
projeto e beneficiação da piscina municipal coberta	459 276,39
rede de interfaces de transporte escolar na vila de Mogadouro	82 137,23
<b>TOTAL</b>	<b>3 348 087,32</b>

Quadro 5.2A – Ativos fixos tangíveis – adições

Ativos Fixos Tangíveis	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		175 222,85									175 222,85
Terrenos e recursos naturais		150 000,00									150 000,00
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		25 222,85									25 222,85
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		6 175 711,21									6 175 711,21
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		5 101,11									5 101,11
Equipamento básico		101 433,59									101 433,59
Equipamento de transporte		85 854,00									85 854,00
Equipamento administrativo		62 229,63									62 229,63
Equipamentos biológicos											
Outros		14 604,02									14 604,02
Ativos fixos tangíveis em curso		5 906 488,86									5 906 488,86
<b>TOTAL</b>		<b>6 350 934,06</b>									<b>6 350 934,06</b>

Uma nota de realce ainda para a aceitação da doação de vários documentos nas áreas de literatura, educação, ensino, didáticos, entre outros, efetuada pelo município Francisco Fernandes Madruga, devidamente homologada pelo órgão executivo em 7 de setembro do corrente ano, sem respetiva atribuição de valorização do espólio para efeitos de reconhecimento no presente relato financeiro.

O acréscimo do item de terrenos resulta do registo da escritura publica, outorgada em 15/07/2021, de compra e venda de 19.930,00 m2 a desanexar do prédio rústico inscrito na respetiva matriz sob o artigo 5, seção C situado no Cabeço de Santo António em Mogadouro, pelo valor de 150.000.00 euros, passando a integrar domínio público municipal, em cumprimento da deliberação de expropriação para execução do plano de pormenor do Loteamento Industrial de Mogadouro aprovada pelo órgão executivo na reunião de 28/10/2014.

**Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis – diminuições**

O detalhe dos itens que compõem esta rubrica é o seguinte:

Ativos Fixos Tangíveis	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					-7 600,00	-7 600,00
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-7 600,00	-7 600,00
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis	-10 501,60	-3 100,00			-49 677,38	-63 278,98
Terrenos e recursos naturais	-10 501,60	-1 000,00				-11 501,60
Edifícios e outras construções		-2 100,00				-2 100,00
Equipamento básico					-21 215,07	-21 215,07
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo					-28 307,31	-28 307,31
Equipamentos biológicos						
Outros					-155,00	-155,00
Ativos fixos tangíveis em curso						
<b>TOTAL</b>	<b>-10 501,60</b>	<b>-3 100,00</b>			<b>-57 277,38</b>	<b>-70 878,98</b>

De sublinhar, ainda, a arrecadação de receita de capital proveniente da alienação, a título oneroso pelo preço de 3,75 €/m2, de acordo com o Regulamento do Loteamento Industrial de Mogadouro, dos seguintes lotes:

Inventário n.º	Lote n.º	Artigo matricial n.º	Área (m2)	Valor de alienação	Contrato de compra e venda
11848	79	3714	1.755,00	6.581,25	Zoelatherm Equipamentos Térmicos, Lda
11849	80	3715	1.755,00	6.581,25	"
11852*	83	3718	2.848,90	10.683,38	Miguel Bártole Pneus Unipessoal Lda
11873	107	3739	2.389,10	8.959,13	Carlos Alberto Vaz Mendes
11862	96	3728	2.298,65	8.619,94	Francisco António Louzas
11865	99	3731	2.379,45	8.922,94	António Maria Gomes Unipessoal, Lda
11868	102	3734	1.873,50	7.025,63	Nelson Orlando Pinto Guedes de Sá e Silva
11874	108	3740	2.389,15	8.959,31	Catarina & Lopes Lda

\* aguardar regularização da respetiva titularidade perante a A.T.

Regista-se uma redução no ativo bruto no valor de 49.677,38 € proveniente do processamento de autos abates/autos de verificação de incapacidade justificados pela obsolescência técnica, tecnológica, comercial e de inoperacionalidade, principalmente, de equipamento básico (motores, eletrobombas, etc), equipamento administrativo (hardware, mobiliário de escritório, etc) e outros ativos fixos tangíveis, danificados e/ou sem viabilidade económica justificativa de eventual reparação.

Estes bens, na sua esmagadora maioria, encontram-se totalmente depreciados.

De grosso modo contribui, ainda, para a redução do ativo bruto em 2021, o registo da operação de demolição/desmantelamento da fossa séptica de Valverde, perfazendo um valor contabilístico bruto de 7.600,00 €, estando o referido bem já totalmente amortizado.

### Quadro 5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não é aplicável.

5.2 — Uma entidade deve também divulgar para cada classe de ativos fixos tangíveis reconhecida nas demonstrações financeiras:

(a) A existência e quantias de restrições de titularidade e os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos;

#### DIREITO DE SUPERFÍCIE

No caso dos direitos de superfície há lugar à manutenção do registo do ativo fixo tangível no titular do direito legal (com registo do ónus) e no superficiário um direito de utilização como intangível (mensurado pelo justo valor caso seja transmitido a título gratuito).

Relativamente à quantia escriturada final (coluna 11 do quadro 5.2- ativos fixos tangíveis) investigámos a existência de ónus ou encargos existentes, pelo menos, sobre os seguintes imóveis:

CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE								
SUPERFICIÁRIO	OBJECTO	NÚMERO DE INVENT.	LOCAL	FREGUESIA	DESTINO	PRAZO	INICIO	TERMO
Fabrica da Igreja Paroquial de Bemposta	escritura de cedência a título gratuito do direito de superfície sobre lote 8 de Santo Cristo Bemposta c/ 449m2 (artigo matricial 1614)	50069	Rua da Barreira	Bemposta	construção de residência paroquial	50	18/03/2009	18/03/2059
Virilis-Comércio de Automóveis Lda	contrato de cedência do direito de superfície de parcela de terreno C/ 900m2 (a destacar do artigo matricial 97-Q)	12205	Santo Cristo	Mogadouro	exploração de posto de abastecimento de combustíveis	10	11/09/2015	31/12/2025
Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro	escritura de cedência a título gratuito de direito de superfície sobre parcela de terreno c/12.569,00 m2 (matriz predial n.º 3375)	s/n.º	Quinta da Agueira	Mogadouro	construção de lar de idosos	50	06/04/2009	06/04/2059

Carlos Luís Fernandes (compra do processo de execução em 2016 por Amílcar Joaquim Marcos)	contrato de cedência do direito de superfície sobre 750m2 (artigo matricial 2988)	12206	Rua Fonte Nova lote 16-B	Mogadouro	exploração de posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de automóveis	25	25/09/2001	25/09/2026
Tecsam Tecnologia e serviços médicos S.A.	escritura de cedência a título gratuito do direito de superfície de 13.365m2 (artigo matricial 3320)	s/ nº	Recta Vale Madre	Mogadouro	construção de unidade clínica laboratorial	50	08/02/2008	08/02/2058

De salientar, ainda a existência de deliberação do órgão executivo em 23/11/2021 no sentido de autorização para a posterior constituição do direito de superfície sobre prédio rústico 28 secção E, sito na Ribeirinha com área 17 601 m2 a favor do requerente Manuel dos Anjos Pires pelo prazo de 30 anos, pelo valor 15.000,00 euros, com renda anual de 150.00 euros.

Denote-se que não foram dados como garantia de passivos quaisquer ativos fixos tangíveis.

(b) A quantia de dispêndios reconhecida na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção:

O custo acumulado dos investimentos em curso, compreende as seguintes obras em execução através de empreitada:

Descrição do Investimento em Curso (2021)	Valor (€)
Remodelação da rede de abastecimento de água, saneamento e pavimentação de Castelo Branco	17 835,00
Execução do projeto de requalificação e modernização de 12 antigas escolas primárias do concelho de Mogadouro	70 110,00
Projeto de execução: espaço de promoção e valorização das associações e raças autóctones -EPVARA	253 916,78
Projeto de requalificação do sistema de tratamento de águas residuais urbanas - vila de Mogadouro	1 829 414,53
Projeto de requalificação das habitações do ex bairro do fomento e arranjo urbanístico do espaço envolvente [1]	2 622 410,53
Projeto e execução do pavilhão multiusos /ampliação do parque de feiras e exposições	1 301 125,29
Reabilitação do edifício para adaptação a cantina escolar com salão para eventos e serviços administrativos	498 953,68
Remodelação do abastecimento de água, saneamento e pavimentação de Meirinhos [2]	620 426,33
Adutora entre a captação da Maneta e o reservatório do Penedo	81 155,16
Projeto para execução da casa das associações de Bemposta	17 527,50
Projeto do heliporto de emergência médica e proteção civil no aeródromo municipal	20 829,50
Projeto construção de armazém municipal	11 992,50
Projeto construção de rotunda na avenida de Espanha	16 205,25
Rede de castros - valorização e conservação do castelo dos mouros (2ª fase) e castelo de oleiros	101 793,98
Projeto "sabor lake resort núcleo turismo do lago do Medal"	9 040,50
Remodelação da rede de águas e saneamento de Vilarinho dos Galegos	25 201,23
Remodelação da rede de águas e saneamento de Azinhoso	25 201,22
Repavimentação de arruamentos de Vale de Porco - arruamentos no concelho	365 801,59
Remodelação da ETA de Bastelos	21 570,00
Repavimentação de arruamentos em Sanhoane	65 462,72
Sinalização (Mogadouro) [3]	39 114,00
<b>Total</b>	<b>8 015 087,29</b>

NOTAS:

- [1] Auto de vistoria de receção provisória parcial (blocos habitacionais n.º 1 e 2) homologado pelo órgão executivo em 14/12/2021, permanecendo à data de relato na fase de apuramento separado de valorização para efeitos de atualização da inscrição matricial do registo predial na AT.  
 [2] Deliberação do órgão executivo tomada na reunião de 14/12/2021 no sentido de suspensão da obra por 90 dias.  
 [3] Despacho do Presidente no sentido de remissão do auto de receção provisória e conta final para deliberação do órgão executivo no ano de 2022.

(c) A quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Socorrendo-nos do saldo da conta da contabilidade orçamental “042 – compromissos assumidos” e da rubrica “07 – aquisição de bens de capital”, assumiu-se durante o exercício de 2021 uma despesa em bens de investimento na ordem dos 3.287.975,86 €.

(d) Se não for divulgada separadamente na demonstração dos resultados, a quantia da compensação por terceiros relativa a bens do ativo fixo tangível em imparidade, perdidos ou cedidos, que está incluída nos resultados.

O município não tem nada a relatar.

5.6 — Quando aplicável, as entidades devem ainda fazer as seguintes divulgações:

(a) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

O município detém identificada aproximadamente a importância ilíquida de 217.854,11€ inerente a um rol de bens móveis arrolados com o estado de “Desativo”, mais propriamente, respeitante a equipamento informático, mobiliário das áreas da educação e administrativo, entre outros.

No que concerne aos bens imóveis, estão identificados pelo menos cerca de 1.126.100,00 € em termos brutos, relativos a infraestruturas de água e saneamento, edifícios devolutos, escolas primárias, entre outros, com ressalva para o facto de haver necessidade de continuar este trabalho exaustivo de averiguação do estado de conservação e da situação real da totalidade de bens inventariados.

(b) A quantia escriturada bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso

Rúbricas	Quantia Bruta 31/12/2021
43.3 – Equipamento básico	3 045 387,82
43.4 - Equipamento de transporte	1 175 778,00
43.5 – Equipamento administrativo	1 000 500,09
43.7 – Outros ativos fixos tangíveis	728 071,20

Especial enfoque para estes bens, no sentido de identificação fiável do período de vida útil adicional a atribuir aos ativos identificados em uso e totalmente depreciados ou eventualmente considerar-se mais oportuno o seu desreconhecimento das demonstrações financeiras subsequentes.

(c) A quantia escriturada de ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não foram identificados bens detidos para alienação imediata.

### 5.9 – Revalorização de ativos

As revalorizações dos ativos tangíveis só podem ser feitas se autorizadas através de diploma legal.

## Nota 6 – Locações

### 6.1 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIOS

O município não detém qualquer bem de investimento no regime de locação financeira.

### 6.2 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCATÁRIOS

O município mantém os seguintes contratos em regime de locação operacional:

BENS LOCADOS	Valor do contrato (sem IVA) (€)	Pagamentos acumulados efetuados pelo locatário (€)				Futuros pagamentos mínimos do locatário (€)			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Superior a 5 anos	Total
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes (*)	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes				
"Edifícios e outras construções" - arrendamento do prédio alocado à conservatória e registo civil e predial	30 000,00	30 000,00							
"Equipamento Administrativo" - aluguer de fotocopiadores	36 000,00	12 000,00	5 510,88	18 000,00	5 510,88	12 489,12	0,00		12 489,12
"Equipamento básico" - aluguer de filmes	19 875,00		1 300,00		10 675,00	9 200,00			
"Outros AFT" - aluguer de equipamento de teleassistência (1)	19 836,00		323,00		4 009,00	7 562,00	11 951,00		19 513,00
"Equipamento transporte" - aluguer de comboio turístico	9 500,00		9 500,00		9 500,00				
"Outros AFT" - Locação de bens para ornamentação/iluminação natalícia ano 2021	30 900,00		30 900,00		30 900,00				
"Outros AFT" - aluguer de purificadores de água	4 948,80		4 440,00		4 440,00				
"Equipamento Básico" - aluguer de módulos contentor, led, som - Covid 19	67 611,00		67 611,00		67 611,00				
(...)									
<b>TOTAL</b>	<b>218 670,80</b>	<b>42 000,00</b>	<b>119 584,88</b>	<b>18 000,00</b>	<b>132 645,88</b>	<b>29 251,12</b>	<b>11 951,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32 002,12</b>

(\*) corresponde a pagamentos cuja quantia não é fixa, mas baseada na futura quantia de um fator que se altera sem ser com a passagem do tempo (por ex. volume de uso futuro).

(1) O valor acumulado de rendas contingentes do aluguer de teleassistência contempla a importância paga em 2021 relativa ao antecedente contrato com término em 2021.

### 6.3 - LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCADORES

O município não mantém quaisquer bens em regime de locação financeira enquanto Locador.

### 6.4 - LOCAÇÕES OPERACIONAIS – LOCADORES

Não aplicável.

## Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos

Muito embora, a norma permita que os encargos financeiros dos empréstimos obtidos para financiar a construção do ativo fixo tangível, até ao momento em que este entre em funcionamento, devendo a partir desse momento serem considerados como gastos do exercício, optou-se por não fazer a capitalização dos juros no ativo, por resultar num tratamento mais transparente de divulgação dos gastos de financiamento, sendo prática comum de outras entidades públicas.

Handwritten initials and signature in the top left corner.

Handwritten initials and signature in the top right corner.



Quadro 7.1 – Empréstimos obtidos – empréstimos bancários

Caracterização do Empréstimo	Data aprovação pela A.M.	Data de contratação	Prazo Amortiz.	Anos dec.	Visto do T.C.		Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período			Divida no início do período	Divida no final do período
					N.º registo	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total		
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	11/05/2001	20	20	2506	17/06/2001	192 302,71 €	192 302,71 €	4,734	0	11 311,93 €	2,49 €	11 314,42 €	11 311,93 €	
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	11/05/2001	20	20	2507	17/06/2001	98 114,66 €	98 114,66 €	4,734	0	5 774,45 €	1,27 €	5 772,72 €	5 771,45 €	
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	08/07/2001	20	20	3320	05/08/2001	51 620,59 €	51 620,59 €	4,734	0	2 867,81 €		2 867,81 €	2 867,81 €	
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	08/07/2001	20	20	3318	05/08/2001	264 283,08 €	264 283,08 €	4,734	0	14 299,65 €		14 299,65 €	14 299,65 €	
Caixa Geral de Depósitos	01/03/2001	08/07/2001	20	20	3319	05/08/2001	105 700,26 €	105 700,26 €	4,734	0	5 872,23 €		5 872,23 €	5 872,23 €	
Caixa Geral de Depósitos	01/05/2006	22/05/2006	15	15	1376	04/06/2006	1 268 084,00 €	1 268 084,00 €	3,68233	0	102 357,21 €		102 357,21 €	102 357,21 €	
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo	28/04/2008	30/06/2008	15	13	1244	21/09/2008	1 353 159,79 €	1 353 159,79 €	5,278	0	108 252,78 €		108 252,78 €	324 758,38 €	216 505,60 €
<b>TOTAL</b>							<b>3 333 265,09 €</b>	<b>3 333 265,09 €</b>			<b>250 733,06 €</b>	<b>3,76 €</b>	<b>250 736,82 €</b>	<b>467 238,66 €</b>	<b>216 505,60 €</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

## Nota 8 – Propriedades de Investimento

Quadro 8.2 – Propriedade de Investimento – Modelo do Custo

Designação	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transfer. internas à entidade	Depreciações do Período	Perdas por imparidade	Reversões perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de domínio público									
Terrenos e recursos naturais	22 587,39	1 000,00							23 587,39
Edifícios e outras construções	1 725 998,94	2 100,00		-46 303,73					1 681 795,21
Outras propriedades de investimento									
Propriedades de Investimento em curso									
<b>TOTAL</b>	<b>1 748 586,33</b>	<b>3 100,00</b>		<b>-46 303,73</b>					<b>1 705 382,60</b>

Durante o período de relato, registou-se um incremento de 45.212,99 € na rubrica 64.1 – gastos de depreciação e amortização do período.

Para a análise em apreço releva, ainda, que o atraso na implementação do sistema de contabilidade de custos e de gestão impossibilitou aferir, com exatidão, a quantia despendida durante o período do relato com os imóveis detidos para valorização de capital ou obtenção de rendas (cozinhas regionais, bar da ribeira do Juncal, central de camionagem, quiosque). Não sendo razoável, neste caso, refletir na coluna dos gastos do período, exclusivamente, os gastos diretos (custo das matérias consumidas e os fornecimentos e serviços externos).

No caso de tratar-se de propriedade detida para fins estratégicos que compreende uma componente detida para obter renda (locação operacional numa base comercial) e outra parte detida para uso no fornecimento de bens e serviços ou para finalidade administrativa, não sendo possível efetuar separadamente a operação de venda (ou locação financeira) reconhece-se a propriedade como ativo fixo tangível, na medida em que a parte detida para uso na produção/fornecimento bens ou serviços/fins administrativos é significativamente maior.

Nesta situação encontram-se o bar das piscinas descobertas e o hangar do aeródromo.

Relativamente à central de camionagem, o edifício foi detido exclusivamente para arrendar numa base comercial, não obstante, há uma componente do acordo integral pouco significativa destinada a ser ocupada pelo município com a função de hangar para os veículos pesados de passageiros.

Contudo, perante a ausência de mercado dinâmico caracterizado por insuficiente número de transações, não podemos deixar de referir a dificuldade com que os serviços se deparam no que concerne ao cumprimento da condição de obrigatoriedade de determinação do real valor de mercado das propriedades de investimento, designadamente, para efeitos de divulgação, no caso em apreço, mensurado pelo modelo de mensuração inicial e subsequente pelo custo.



Quadro 8.2A - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Adições

Rubrica	Designação	Adições									Total
		Internas	Compra	Cessão	Transf. ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
420	Bens de domínio público										
421	Terrenos e recursos naturais				1 000,00						1 000,00
422	Edifícios e outras construções				2 100,00						2 100,00
426	Outras propriedades de investimento										
452	Propriedades de Investimento em curso										
<b>TOTAL</b>					<b>3 100,00</b>						<b>3.100,00</b>

A coluna das transferências ou trocas reflete, designadamente, a reclassificação dos bens do ativo fixo tangível com inventários n.º: 50184, 50185 e 50186 na sequência do contrato de concessão do direito de ocupação e exploração do quiosque celebrado em 29/07/2021, com Lurdes dos Anjos Pires Bastiana Morais, pelo valor mensal de 57.00 €, pelo prazo de 5 anos renovável até ao limite de 25 anos.

Durante o exercício de 2021 não ocorreram aumentos propriamente ditos da rubrica de propriedades de investimento, sendo de salientar a outorga do contrato n.º 70/2021 em 30/11/2021 relativo à concessão de exploração da cozinha regional celebrado com Bordidura- Consultoria especializada Lda pelo prazo de 5 anos até limite de 25 anos e a importância a pagar de 350,00€/mês (inventário n.º 9922).

Quadro 8.2B - Propriedade de Investimento – Modelo do Custo – Diminuições

Durante o exercício de 2021 também não ocorreram diminuições.

## Nota 9 – Imparidade de ativos

### 9.1 - ATIVOS NÃO GERADORES DE CAIXA

Não se verificaram perdas por imparidade em ativos não geradores de caixa no período de relato.

### 9.2 - ATIVOS GERADORES DE CAIXA

Não foi avaliada a eventual existência de indícios que possam originar imparidades nos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento e da sua parcial ou total recuperabilidade. Pese embora, a pandemia gerada pelo Covid-19 tenha tido um efeito significativo na economia local e na atividade concreta do município, por exemplo, com impacto na redução de receita e agravamento de despesas compensadas com poupanças provenientes de cancelamento de eventos culturais e desportivos e outros encargos fixos de instalações encerradas, a pandemia COVID-19 não constitui, por si só, um indício de imparidade.

Apesar do contexto de incerteza, o município preparou as projeções dos fluxos de caixa com base em pressupostos razoáveis e suportáveis que representem a melhor estimativa de condições económicas que existirão durante a vida útil remanescente dos ativos, dando maior ponderação a evidências externas.

### Quadro 9.1 - Imparidade de ativos geradores de caixa e ativos não geradores de caixa

ATIVOS	NATUREZA	QUANTIA BRUTA	IMPARIDADE ACUMULADA	QUANTIA RECUPERAVEL	MODELO UTILIZADO	
					JUSTO VALOR	VALOR DE USO
Cientes, contribuintes e utentes	gerador de caixa	55 876,05	37 498,42	18 377,63	X	

No exercício foi reconhecida no resultado uma perda por imparidade acumulada no montante de 37 498, 43€ respeitante ao risco de incobrabilidade de créditos de clientes de cobrança duvidosa realizável até 12 meses ou incobrável vencido em 2021.

#### Quadro 9.2 – Movimentos de imparidade por ativos

Classe	Saldo Inicial	Reforço	Saldo final
65 - Cientes, contribuintes e utentes	30 858,44	6.639,98	37 498,42

## Nota 10 – Inventários

Depreende-se da leitura da nota à conta 623 - materiais de consumo, que mesmo que sejam inventariáveis os bens de consumo, tais como peças e outros materiais de manutenção, material de escritório, artigos de higiene e limpeza, entre outros, deverão ser registados na conta 623 – materiais de consumo, conforme a seguir transcrito: “*Se, em casos excepcionais, existirem no final do período de relato materiais de consumo em armazém de valor relevante, os gastos originalmente registados nesta conta devem ser transferidos para a conta 281 - Gastos a reconhecer, em obediência ao regime do acréscimo. No período seguinte, a quantia de tais gastos deve ser novamente transferida para esta conta, na medida do seu consumo.*”, sendo esse valor o correspondente a 25% do valor adquirido individualmente.

Atendendo ao peso na despesa global da autarquia da rubrica de despesas com material de escritório, vestuário, produtos de limpeza, ferramentas e utensílios de desgaste rápido, produtos químicos e de laboratório, entre outros, há necessidade de manter controlada e centralizada a gestão destes materiais não consumidos em armazém, com valores materialmente relevantes.

Assim, e em consonância com o preconizado nas notas de enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, relativamente aos materiais de consumo infra referidos, com intuito de mitigação da atual derrogação da reclassificação de existências não operacionais no item de Fornecimento e Serviços Externos, optou-se por proceder à reclassificação das contas 31.x-Compras e 33.x- Inventários para a conta 28.1.9.x-diferimento de gastos a reconhecer no período de utilização, continuando-se a utilizar o critério de valorização do custo médio ponderado.

Do qual resulta o seguinte quadro de apuramento de valores:

Movimentos	Diferimentos	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Total (contas 28.1.9 + 3)
Existências iniciais	44 510,47	110 352,99	154 863,46
Compras	154 918,34	415 485,83	570 404,17
Regularização de existências	-2 048,58	0,00	-2 048,58
Existências finais	50 992,50	47 891,76	98 884,26
<b>Custos no exercício</b>	<b>146 387,73</b>	<b>477 947,06</b>	<b>624 334,79</b>

#### Quadro 10.1 – Inventários

Rubricas	Quantia Bruta	Imparidade Acumulada	Quantia Recuperável
Mercadorias			
Matérias-subsiárias e de consumo	47 891,76	0,00	47 891,76
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
<b>Total</b>	<b>47 891,76</b>	<b>0,00</b>	<b>47 891,76</b>

Quadro 10.2 – Inventários: Movimentos do período

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período de 2021						Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos /gastos	Variações nos inventários da produção	Perda por imparidades	Reversões de perdas por imparidades	Outras reduções de inventários (quebras)	
Mercadorias								
Matérias-subsiárias e de consumo	110 352,99	415 485,83	477 947,06					47 891,76
Produtos acabados e intermédios								
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos								
Produtos e trabalhos em curso								
<b>Total</b>	<b>110 352,99</b>	<b>415 485,83</b>	<b>477 947,06</b>					<b>47 891,76</b>

Releva, ainda, que o fornecimento de materiais de construção de obras por administração direta e de materiais de conservação e reparação, e géneros alimentares, enquanto bens inventariáveis, adquiridos através de contratos de aquisição celebrados ao abrigo do código dos contratos públicos, instituindo-se um fornecimento de bens contratualizados numa base "just in time", que se traduz na redução de níveis de stock mínimos indispensáveis, em observação à política de redução de gastos e mitigação das necessidades de fundo maneio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos no módulo de gestão de aprovisionamento do software house.

Não existem no final do período inventários dados como penhor de garantia de passivos, de acordo com o disposto na alínea h) da nota 10.1 do anexo (modelo de notas explicativas às demonstrações financeiras).

## Nota 11 – Agricultura

O município não deteve ativos biológicos, quer no presente, quer no passado, enquadrada na NCP 11.

## Nota 12 - Contratos de construção

A atividade do município não origina nenhuma atividade que se relacione com contratos de construção, na ótica da entidade contratada para a execução dos trabalhos (o construtor) conforme preconizado na NCP 12.

## Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, têm a seguinte decomposição:

Tipo de Rendimento	Rendimentos do período reconhecidos em 2021		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Taxas, multas e outras penalidades					
Taxas específicas das autarquias locais	26 037,09				
Multas e outras penalidades	2 517,25				
Vendas	570,98				
Produtos acabados e intermédios	267 333,28				
Prestações de serviços e concessões					
Saneamento	218 226,32				
Trabalhos por Conta de Particulares	642,60				
Cemitérios	6 702,24				
Serviços Sociais	25 935,71				
Serviços Recreativos	1 066,01				
Serviços Culturais	4 304,79				
Serviços Desporto	24 815,68				
Outros	445 735,79				
Vistorias e ensaios	5 292,18				
Outros rendimentos					
Alienações	62 856,86				
Rendas em propriedades de investimento	626 799,06				
Outros	22 336,64				
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	0,00				
<b>Total</b>	<b>1 741 172,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação

Os réditos alcançados no exercício findo apresentam a sua decomposição pela seguinte tipologia:

Tipo de Rendimento	Rendimentos do período reconhecidos em 2021		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do período	Final do Período	
Impostos, contribuições e taxas					
Impostos diretos					
Imposto municipal sobre imóveis	686 323,45				
Imposto único de circulação	178 184,27				
Outros	0,00				
Impostos indiretos					
Mercados e Feiras	14 831,00				
Loteamentos e Obras	7 769,56				
Ocupação da Via Pública	600,00				
Publicidade	-740,40				
Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	177 797,68				
Taxas, multas e outras penalidades	0,00				
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 728 823,28				

87

Outros rendimentos	0,00				
Correções relativas a períodos anteriores	61 219,53				
Imputação de subsídios e transferências para investimentos					
Projetos cofinanciados	1 558 979,33				
<b>Total</b>	<b>12 413 787,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

### 15.1 - PROVISÕES

Não foram constituídas provisões para os processos judiciais em curso, interpostos por terceiros ao Município de Mogadouro, uma vez que o valor envolvido nas indemnizações reclamadas é impossível mensurar com fiabilidade.

### 15.2 - ATIVOS CONTINGENTES

#### Processos em tribunais:

Os ativos contingentes surgem de acontecimentos não planeados ou inesperados que não estão totalmente sobre o controlo da entidade e dão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço para a entidade. Deste modo correm os seguintes processos judiciais que poderão resultar em influxos:

- Processo 447/19.9BEMDL – Aqua Blue Unipessoal, Lda. e Luís Miguez Pires Afonso - Criação de posto de trabalho – incumprimento de protocolo - Estado do Processo: Processo findo.

### 15.3 - PASSIVOS CONTINGENTES

#### Processos em tribunais

De salientar que existem os seguintes processos interpostos por terceiros, obrigação passível de gerar exfluxo de recursos, mas de quantia incerta:

Processo 18/13.3BEMDL – João Narciso Cordeiro – Ressarcimento de Danos Patrimoniais - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 383/13.2BEMDL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração do Local (STAL) – Anulação de proposta da Câmara – Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 113/14.1BEMDL – Eduardo Manuel Afonso Aragão e Maria Alexandrina Fernandes Pontes Aragão – Ação Administrativa por obras realizadas - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 238/18.4BEMDL – Cassandra Allen Ribeiro – Responsabilidade Civil por acidente - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 306/19.5T8BGC – Rui Jorge Alves Gaspar – Contrato de trabalho - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Processo 344/17.9BEMDL – José Joaquim Fitas e Mapfre Seguros Gerais, S.A. – Ação administrativa de Responsabilidade de advogado - Estado do Processo: Processo findo;

Processo 74/18.8BEMDL – Maria Fernanda dos Santos Pinto – Responsabilidade Civil Extracontratual - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo.

Processo 100/19.3PT8MGD – António Justino Esperança – Ação especial de expropriação – Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Diversos processos com as Águas do Norte, S.A. – Ações administrativas comum de condenação. - Estado do Processo: Aguardam-se os termos do processo;

Para além do exposto, à data do relato, não são conhecidos quaisquer outros passivos contingentes que possam dar origem a exfluxo monetário futuro.

## Nota 16 – Efeito de alterações em taxas de câmbio

Não se verificou informação a reportar no período.

A moeda de apresentação é o Euro.

## Nota 17 – Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

A atual conjuntura económica de contexto pandémico e a recente invasão da Ucrânia, despoletou a subida de preços dos combustíveis e energia e consequente constrangimentos nas cadeias de produção e distribuição de materiais, o que poderá dificultar e onerar os fornecimentos contínuos de bens, provocar atrasos na execução das obras por empreitada e potenciar o incumprimento contratual.

## Nota 18 – Instrumentos Financeiros

### Quadro 18.1 - ATIVOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
<b>Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>										
Ativos financeiros detidos para negociação										
Participações financeiras - Justo valor										
Outros ativos financeiros										
<b>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>	<b>610 894,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 991 575,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 639,98</b>	<b>2 928 254,13</b>	<b>667 576,14</b>
<b>Participações financeiras - custo</b>	<b>451 630,48</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>451 630,48</b>
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda	3 740,98									3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	447 889,50									447 889,50
<b>Outros Ativos financeiros</b>	<b>159 263,86</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>2 991 575,91</b>	<b>0,00</b>		<b>6 639,98</b>	<b>2 928 254,13</b>	<b>215 945,66</b>
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00									0,00
Clientes Contribuinte e Utentes										0,00
Clientes c/c	0,00				646,35				646,35	0,00
Clientes títulos a receber	-578,22				1 982,01				2 121,05	-717,26
Contribuintes	3 749,74				1 098 253,21				1 098 253,21	3 749,74
Utentes	90 367,12				1 182 666,82				1 117 070,05	155 963,89
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	20 377,73				93 023,71		6 639,98		88 383,83	18 377,63
Estado e Outros Entes Públicos	38 093,11				514 472,17				513 993,62	38 571,66
Outras contas a receber	7 254,38				100 531,64				107 786,02	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>610 894,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2 991 575,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6 639,98</b>	<b>2 928 254,13</b>	<b>667 576,14</b>

Quadro 18.2 - PASSIVOS FINANCEIROS

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
<b>PASSIVOS financeiros mensurados ao justo valor através de resultados</b>								
Passivos financeiros detidos para negociação								
Outros passivos financeiros								
<b>Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado</b>	<b>1 619 345,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 303 143,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 223 120,36</b>	<b>1 699 369,05</b>
Outros passivos financeiros								
Credores por transferências e subsídios	467 238,66			270 631,99			521 365,05	216 505,60
Fornecedores	24 929,03			16 506 759,83			16 445 098,14	86 590,72
Estado e Outros Entes Públicos	43 125,30			1 278 308,11			1 281 640,45	39 792,96
Fornecedores de Investimento	2 730,00			6 353 295,96			6 356 025,96	0,00
Outras contas								
Credores por acréscimos de gastos	480 220,37			551 013,34			480 220,37	551 013,34
Credores por subscrições não liberadas	24 882,75							24 882,75
Cauções	571 482,33			298 983,88			94 132,91	776 333,30
Outros credores	4 737,10			2 044 150,76			2 044 637,48	4 250,38
<b>TOTAL</b>	<b>1 619 345,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 303 143,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27 223 120,36</b>	<b>1 699 369,05</b>

Quadro 18.4 – Outros investimentos financeiros que não sejam participações de capital em entidades controladas, associadas ou acordos conjuntos

	N.I.P.C.	Sede	Fração de capital detido à data do relato	Capital	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final	
						Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor		Perdas por imparidade
<b>Participações de capital - ao custo</b>					<b>451 630,48</b>							<b>451 630,48</b>	
Laboratório Regional de Trás-os-Montes, Lda <sup>1</sup>	503271985	M. Cavaleiros	4,560%	82 302,00	3 740,98	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	3 740,98
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	513319182	Lisboa	0,107%	417857175,00	447 889,50	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	447 889,50
<b>Participações de capital - ao justo valor</b>													
...													
<b>TOTAL</b>					<b>451 630,48</b>								<b>451 630,48</b>

## Nota 19 – Benefícios dos empregados

### BENEFÍCIOS DEFINIDOS

#### Política contabilística

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais que decorram da aplicação legal.

Todo o pessoal ao serviço do município foi remunerado de acordo com as suas funções durante o exercício.

<sup>1</sup> O capital social nominal subscrito está realizado na totalidade.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Gastos em benefícios dos empregados:

CONTA	DESIGNAÇÃO	2021	2020	Taxa de variação (2021-2020)
<b>63</b>	<b>Gastos com o pessoal</b>	<b>3 745 881,38</b>	<b>3 636 894,62</b>	<b>3%</b>
63.0	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de Órgãos autárquicos	160 747,44	179 608,49	-11%
63.2	Remunerações do pessoal	2 732 195,29	2 590 037,83	5%
63.2.1	Remunerações certas e permanentes	2 689 625,77	2 546 907,46	6%
63.2.2	Abonos variáveis ou eventuais	42 569,52	43 130,37	-1%
63.5	Encargos sobre remunerações	722 946,77	679 629,19	6%
63.5.1	Sistemas de proteção social	638 402,64	612 697,27	4%
63.5.2	Subsistemas de saúde	84 544,13	66 931,92	26%
63.6	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	26 103,69	44 887,64	-42%
63.6.1	Acidentes no trabalho	26 103,69	42 597,17	-39%
63.6.9	Outros	0,00	2 290,47	-100%
63.9	Outros encargos sociais	103 888,19	142 731,47	-27%
63.9.2	Subsídios de parentalidade	49 003,97	45 787,21	7%
63.9.5	Encargos com a saúde	597,15	65 875,76	-99%
63.9.6	Subsídio familiar a crianças e jovens	30 479,90	28 496,42	7%
63.9.7	Outras prestações familiares	22 064,77	2 261,58	876%
63.9.9	Outras despesas de segurança social	1 742,40	310,50	461%

## Nota 20 – Divulgações de partes relacionadas

### 20.1 - DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

O Município não detém participação em entidades controladas, ou seja, não detém atividade empresarial local nos termos do disposto no artigo 19 da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

### 20.2 - TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

### 20.6 - PESSOAS-CHAVE DA GESTÃO

Não aplicável.

## Nota 21 – Relato por segmentos

Não aplicável.

## Nota 22 – Interesses em outras entidades

### 22.6 - Interesses em entidades controladas



Não aplicável.



## Outras Notas - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da situação financeira e dos resultados do período

- **Participação em entidades não societárias**

Handwritten initials and signature at the top right of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

RUBRICAS	N.I.P.C.	CAE	Sede	Data de participação	Fragão de capital de decto à data do relato	Capital Social/ Estatutário	2021		Natureza/for ma jurídica	Participação indireta	Observações		
							Quota parte do município para as despesas de funcion.	Participação efetivada através de pagamento de quota anual imposta pelos estatutos da entidade em causa					
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portuguesas	501627413	91333	Av Marnoco e Sousa,n.º 52, 3004-511 Coimbra	22/02/1985	0,319%		222 236,93	18 200,90	4 930,10	299,28	2021		
AMTENT - Assoc. Mun. Terra Fria do Nordeste Transmontano	504004522	94995	Rua Visconde da Bouça, Ap 238, 5300-903 Bragança Tei: 273327680 Email: am.terrafria@amtft-pt	21/04/1995	19,75%	139 587,44	57 199,20				setor empresarial do local: Resíduos do Nordeste EIM. SA	protocolo de colaboração referente ao programa de apolo a esterilização de animais de companhia - adenda - deliberação de 23/11/2021 (20,000,00€)	
Associação de Municípios do Baixo Sabor de Fins Específicos	507784529	94110	Rua Manuel Seixas n.º 19, 5160-290 Torre de Moncorvo Tei: 279254058 email: ambaixosabor@gmail.com	14/08/2007	25,00%		18803,24				P.C.de direito público de natureza associativa de âmbito territorial		
Associação de Municípios do Douro Superior de Fins Específicos	503518689	84114	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo, Tei: 279200740 Email: geral@andourosuperior.pt	22/08/1994	19,35%	182 236,60	78 363,21	3 500,00			Resíduos do Nordeste EIM SA e Município EIM SA	transações entre partes relacionadas: recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos:496.491,42€ e fornecimento de imobilizado: 24.336,94€	
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-Os-Montes	510957544	84130	Rua Visconde da Bouça Ap 238 5300-903 Bragança	29/10/2013	10,27%	639 232,52	67 871,28				coletiva direito público de natureza associativa	transações entre partes relacionadas: transporte passageiros:315321,28 €	
Turismo do Porto e Norte de Portugal E.R.	508905435	84123	Castelo de Santiago da Barra 4900-360 Viana Castelo	03/03/2009	1,16%	2 284 950,37		1 500,00			coletiva direito público de natureza associativa		
Douro Superior Associação de Desenvolvimento	503508985	94991	Av Combatentes Grande Guerra ed GAT 5160-217 Torre Moncorvo	22/07/1994	20,00%	0,00		1 000,00			P.C. direito privado		
AE-TM - Agência de Energia de Trás-Os-Montes	509620540	94995	Av dos Aliados n.º 9 5400-038 Chaves	26/10/2010	10,00%	0,00		6 971,52			coletiva direito privado		
IAREN - Instituto de Água da Região Norte	502716193	72200	Rua Eduardo Torres 229, 4450-113 Matosinhos	18/03/1981		1 338 569,45					coletiva direito privado		

- Detalhe da conta transferências e subsídios obtidos – subsídios para investimento por financiamento

(Mapa em anexo)

Acresce, também, o registo do diferimento dos proveitos no valor de 3.750,00€ relativo à subsequente transferência anual para resultados na mesma proporção das depreciações de exercício dos ativos financiados através do voucher por conta da aquisição do equipamento informático WIFI4EU ocorrida no ano de 2019.

- Detalhe da conta de Diferimentos

Importa frisar, ainda, a transição da rubrica de gastos a reconhecer a mais de 12 meses para até 12 meses no valor de 1.760,93€, assim como, o registo contabilístico de 2.113,12€ respeitante à imputação dos custos de manutenção trienal com o projeto cofinanciado WIFI4EU faturado integralmente em novembro de 2019 pela entidade adjudicatária Wavecom - soluções de rádio, S.A, em conformidade com o princípio de especialização de exercícios.

Para concretização das alterações à NCP 10 - Inventários, os materiais de consumo que movimentam stocks estão disponíveis no módulo de gestão de aprovisionamento, com as classificações contabilísticas indicadas abaixo, justificando deste modo, o evidenciado acréscimo de despesa na rubrica 62.3 – materiais de consumo, em relação ao ano transato.

Conta patrimonial	Designação	Valor
<b>28.1.9.01.9.1.x</b>	<b>DIFERIMENTOS - Outros gastos a reconhecer até 12 meses</b>	<b>50 992</b>
28.1.9.01.9.1.1	Peças, ferramentas e utensílios	1 226
28.1.9.01.9.1.2	Combustíveis e lubrificantes	6 028
28.1.9.01.9.1.3	Material de Escritório	28 687
28.1.9.01.9.1.5	Material de educação, cultura e recreio	1 207
28.1.9.01.9.1.6	Artigos de higiene, limpeza, vestuário e artigos pessoais	10 130
28.1.9.01.9.1.8	Produtos químicos e de laboratório	3 715

- Detalhe da conta de Fornecimentos e Serviços Externos

CONTA	DESIGNAÇÃO	2021	2020	Taxa de variação (2021-2020)
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>3 580 632,33</b>	<b>3 399 757,29</b>	<b>5%</b>
62.1	Subcontratos e parcerias	821 262,88	781 860,26	5%
62.1.3	Serviços de transporte	264 810,96	182 277,81	45%
62.1.4	Serviços de alojamento e de restauração	11 512,27	29 234,82	-61%
62.1.6	Serviços de fornecimento de água	12 475,27	13 357,10	-7%
62.1.7	Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	532 464,38	556 990,53	-4%
62.2	Serviços especializados	750 959,75	805 977,98	-7%
62.2.1	Trabalhos especializados	272 041,27	367 803,08	-26%
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	63 332,76	53 362,85	19%
62.2.3	Vigilância e segurança	139 578,94	118 345,54	18%
62.2.4	Honorários	0,00	27 524,95	-100%
62.2.5	Comissões	37 358,40	33 552,12	11%
62.2.6	Conservação e reparação	238 648,38	205 389,44	16%
62.3	Materiais de consumo	170 012,42	40 426,95	321%

62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	14 579,28	348,67	4081%
62.3.3	Material de escritório	32 317,09	216,42	14833%
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	23 828,27	34 206,84	-30%
62.3.5	Material de educação, cultura e recreio	11 674,03	2 448,76	377%
62.3.6	Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	43 907,56	3 206,26	1269%
62.3.7	Medicamentos e artigos para a saúde	2 910,00	3 206,26	-9%
62.3.8	Produtos químicos e de laboratórios	40 796,19	0,00	100%
62.4	Energia e fluidos	1 071 477,93	981 515,64	9%
62.4.1	Eletricidade	931 873,85	788 996,11	18%
62.4.2	Combustíveis e lubrificantes	139 604,08	192 519,53	-27%
62.5	Deslocações, estadas e transportes	83 286,97	86 284,27	-3%
62.5.1	Deslocações e estadas	226,37	1 247,30	-82%
62.5.2	Transportes de pessoal	68 954,90	57 170,80	21%
62.5.3	Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	2 372,86	20 848,50	-89%
62.5.4	Transporte escolar	11 732,84	7 017,67	67%
62.6	Serviços diversos	683 632,38	703 692,19	-3%
62.6.1	Rendas e alugueres	164 732,76	107 169,11	54%
62.6.2	Comunicação	118 540,60	108 791,64	9%
62.6.3	Seguros	74 782,28	46 572,66	61%
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	4 054,26	2 038,82	99%
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	147 195,83	150 345,46	-2%
62.6.9	Outros serviços	174 326,65	288 774,50	-40%

#### NOTA FINAL

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis ao município de Mogadouro ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.